



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
11/11/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 300/2025 de 11/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.001.00.000.0000.000.	Divisão de Turismo
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo
1024 - 3.3.90.39.00.00	989 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	160.000,00
	Total Suplementação: 160.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.05.00000000	Fonte: 989	160.000,00
		160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Data: 2025.11.11 09:21:16
SANTOS:00380760983-03/00
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
11/11/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 301/2025 de 11/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 379.000,00** (trezentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.001.00.000.0000.000.	Divisão de Turismo
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo
1026 - 3.3.90.39.00.00	991 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	379.000,00
	Total Suplementação: 379.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.07.00000000	Fonte: 991	379.000,00
		Total da Receita: 379.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ Assinado de forma digital por
DOS MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983 Dados: 2025.11.11 09:20:43 -03'00'
SANTOS:00380760983

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: L. C. DE ARAUJO HOTEL LTDA.

CNPJ: 07.375.209/0001-89

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de hospedagem para os eventos realizados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.

INÍCIO: 06/11/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/11/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Credenciamento 004/2025, Inexigibilidade nº 021/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA.

CNPJ: 14.376.039/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema e manutenção para atender os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 06/11/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/11/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônico nº 036/2025, ratificada em 31/10/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: VIVIANE MARTINS DE SOUZA.

CNPJ: 27.065.543/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área esportiva, visando a prestação de serviços para estruturação e execução de Corridas de Rua, de caráter educativo e de conscientização, destinadas à promoção de campanhas da Política de Assistência Social.

INÍCIO: 11/11/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/11/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 074/2025, ratificada em 10/11/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 023/2025

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BRUDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por meio de credenciamento, visando à prestação de serviços na especialidade de psiquiatria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025 atendem a todos os requisitos do artigo 74, IV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 00

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 1499

Em favor da empresa: BRUDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 55.903.145/0001-94, com endereço à Rua Marechal Deodoro, n. 1022, Centro, na cidade de Roncador – PR, CEP: 87.320-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2642

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 022/2025

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por meio de credenciamento, visando à prestação de serviços na especialidade de psiquiatria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025 atendem a todos os requisitos do artigo 74, IV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 00

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 1499

Em favor da empresa: GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 60.027.804/0001-06, com endereço à Rua Antônio de Souza Serra, n. 17, Zona Rural, na cidade de Marilena – PR, CEP: 87.960-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal